PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Lei n° 2265, de 07 de dezembro de 2005.

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa a denominar-se Rua Adegair Nery de Sá, a atual Rua F dos Loteamentos 1, 2 e 3, do Bairro de Santo Antonio e antiga Rua G do Loteamento Vila São Pedro.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 07 de dezembro de 2005.

Godofredo Pinto - Prefeito

(Proj. n° 54/2005 – Aut. Ver. Wolney Trindade)

Lei n° 2266, de 07 de dezembro de 2005.

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa a denominar-se Rua Antonia Rosa da Conceição, a atual rua localizada entre os números 32 e 60, da Rua Santo Amaro, localizada no Maravista, bairro Itaipu, Município de Niterói.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 07 de dezembro de 2005.

Godofredo Pinto - Prefeito

(Proj. n° 106/2005 – Aut. Ver. Wolney Trindade)

Lei n° 2267, de 07 de dezembro de 2005.

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Autoriza o Poder Executivo a introduzir no âmbito do Município de Niterói, o "Programa Terceira Idade em Movimento".

- **Art. 1° -** Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o "Programa Terceira Idade em Movimento", no âmbito do Município de Niterói, destinado à realização de atividades físicas e esportivas em equipamentos públicos municipais, para pessoas com idade superior a 60 (sessenta) anos.
- § 1° O Programa será realizado, preferencialmente, em equipamentos públicos municipais vinculados às Secretarias Municipais de Esportes e de Educação.
- § 2° Poderá ainda, ser realizado em praças, ruas, avenidas, parques e áreas verdes, desde que compatível ou adaptadas para tal finalidade.

Art. 2° - V E T A D O

I-VETADO

II - VETADO

III – VETADO

Parágrafo Único – V E T A D O

- **Art. 3° -** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a celebrar convênios e estabelecer parcerias com universidades e escolas, visando a realização de estágios e pesquisas em benefício da melhoria da qualidade de vida da população com mais de 60 (sessenta) anos de idade.
- **Art. 4° -** O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber.
- **Art. 5° -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 07 de dezembro de 2005.

Godofredo Pinto - Prefeito

(Proj. n° 65/2005 – Aut. Ver.Rodrigo Farah)

DECRETO Nº 9718/2005

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 8º e 9º, da Lei 2200/04, publicada em 30 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1° - Fica criada na Unidade Orçamentária Fundação de Arte de Niterói - FAN, no programa de trabalho 4141.133920026.2211, o elemento de despesa 3390.30, fonte 108.

Art. 2º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$3.531.948,56 (três milhões, quinhentos e trinta e um mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinqüenta e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso II e III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias e provenientes e excesso de arrecadação, na forma do anexo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 07 de dezembro de 2005.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz – Respondendo pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Anexo ao Decreto n.º 9718/2005

Allexo do Decreto II.			37 10/2003	
CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1400.278110013.1008	3390.39	100	1.665,00	
2043.123610030.2104	3390.30	209	707.300,00	
2043.123610030.2104	3390.36	209	15.100,00	
2043.123610030.2104	4490.52	209	170.000,00	
2043.123610030.2105	3190.11	105	1.500.000,00	
2043.123650029.2106	3350.39	100	100.000,00	
2043.128460000.2114	3390.47	100	10.000,00	
2542.101220001.2144	3190.13	207	102.000,00	
2542.101220001.2146	3390.33	207	2.000,00	
2542.103010038.2149	3390.32	207	30.000,00	
2542.103020038.2150	3390.36	207	544.000,00	
2542.103020038.2150	3390.39	207	229.883,56	
4141.133920026.2211	3390.30	108	4.822,00	
4141.133920026.2211	3390.39	108	115.178,00	
1600.041220001.2067	3390.39	100		1.665,00
2043.121220001.2099	3390.32	209		4.420,00
2043.123610030.2100	3190.11	100		267.980,00
2043.123610030.2104	3390.39	209		610.000,00
2043.123610030.2105	3190.92	105		20.000,00
2043.123610030.2105	3390.14	105		10.000,00
2043.123610030.2105	3390.30	105		657.688,00
2043.123610030.2105	3390.32	105		10.000,00
2043.123610030.2105	3390.33	105		30.000,00
2043.123610030.2105	3390.36	105		122.312,00
2043.123610030.2105	3390.39	105		260.000,00
2043.123610030.2105	3390.92	105		20.000,00
2043.123610030.2105	4490.51	105		330.000,00
2043.123610030.2105	4490.52	105		10.000,00
2043.123610030.2105	4490.61	105		10.000,00
2043.123610030.2105	4490.92	105		20.000,00
2043.123650029.2106	3390.39	100		110.000,00
2043.123660030.2107	3390.36	100		10.000,00
2542.103010038.2149	3390.30	207		707.883,56
2542.103020038.2150	3390.30	207		200.000,00
Recursos				
Provenientes de		108		120.000,00
Royalties				
		TOTAL	3.531.948,56	3.531.948,56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário Pag. proporcional de abono de férias – Indeferido 20/2966/2005 – David Maia White

Abono refeição – Indeferido 20/5793/2005 – Bianca da Silva Carvalho

Devolução de contribuição – Indeferido 20/3533/2005 – Armando Sergio Vieira Filho

Adicional de tempo de serviço por triênio – Indeferido 20/3392/2005 – Wilson Rodrigues

Revisão do auxílio transporte – Indeferido 20/4710/2005 – Glauco Antonio Lima

Auxílio transporte e refeição - Indeferido 130/195/2005 – Leandro Penna de Lima Brandão

Licença especial em dobro – Deferido 20/5453/2005 – Roberto Martins Ribeiro

Mudança de categoria – Deferido 20/4362/2005 – Ana Maria Moreira Ferreira

Abono de permanência – Deferido 20/4506/2005 – Ana Maria Moreira Ferreira

Progressão funcional – Deferido 20/5424/2005 – Antonio Carlos da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Superintendência de Fiscalização de Tributos Despachos do Superintendente

30/60893, 60892/04 – Icar Veículos; 30/60027,60028, 60029/05 – TNL Contax S/A – Julgado improcedente as impugnações, mantendo os Autos de Infração.

Núcleo de Processamento Fiscal

30/23273/05 – Intimação 2884, A.I. 871 – RW de Icaraí Comércio de Gêneros Alimentícios – Recusou-se a receber.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Obras

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados após terem sido intimados, recusaram-se a receber ou assinar as intimações: Sonia Lucia da S. Mouro - Rua José Nagle nº 138 - Int. 38801/05; Gabriela Cidade da Silva Rezende - Rua 19, lt. 11, qd. 39 - Soter - Int. 37247/05; Rubem da Cunha M. Filho – Trav. Herdy n° 21, Cubango – Int.37135/05; Responsável – Trav. Carvalho Leomil, 30 – Int. 37136/05; Francisco José de C. Vivas - Estrada Leopoldo Fróes, 401, São Francisco -Int.38660/05; Argeu Alvim e Silva - Rua 14, qd.99, lt.04, Serra Grande, Itaipu – A.I. 20446/05; Irineu Benigno dos Santos – Rua 09, It. 19, qd.18, Engenho do Mato- A.I. 22577/05; Irene Lopes Sodré - Rua 09, It. 20, qd.18, Engenho do Mato - A.I.22578/05; Empresa Imob. e Com. Terrabraz Ltda - Rua 09, It.21, qd. 18, Engenho do Mato -A.I. 22579/05; Abigail Góes Aguiar – Rua 09, It.22, qd.18, Engenho do Mato – A.I.22580/05; Rubem Dantas – Rua 09, It. 23, qd. 18 – Engenho do Mato – A.I. 22581/05; Luiz Carlos Vieira - Rua 02, Loteamento Green Park, It. 10, qd. 05 - A.I. 21125/05.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Conselho Municipal de Assistência Social

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, vem informar o resultado da votação ocorrida no dia 02/12/2005.

- Área da Criança 22 votos Federação Espírita do Estado do Rio de Janeiro
- 03 votos Patriarca da Assistência Social
- Área do Adolescente 15 votos Curso José de Anchieta
- 08 votos Campus Avançado
- Área PPD 03 votos Associação Fluminense de Amparo aos Cegos
- 11 votos Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais
- Área Idoso 07 votos Associação das Damas de Caridade São Vicente de Paulo
- 18 votos Associação dos Professores Inativos da Universidade Federal Fluminense
- Área da Saúde 25 votos Associação Fluminense de Reabilitação
- Profissionais da Área 24 votos Regina Myrian locken
- 10 votos Eliane Maria Carneiro Parente Barros
- Associação de Moradores 10 votos Federação das Associações de Moradores de Niterói
- 01 voto Associação de Moradores do Maceió e Adjacências
- 01 voto NULO

Dessa forma, segue abaixo a lista das Entidades representantes da sociedade civil que comporão o Conselho Municipal de Assistência Social na gestão 2005/2007.

1º Lugar: Associação Fluminense de Reabilitação - AFR

2º Lugar: Federação das Associações de Moradores de Niterói - FAMNIT

3º Lugar: Regina Myrian locken

4º Lugar: Federação Espírita do Estado do Rio de Janeiro - FEERJ

5º Lugar: Associação dos Professores Inativos da Universidade Federal Fluminense – ASPI-UFF

6º Lugar: Curso José de Anchieta

7º Lugar: Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais –

Solicitamos que as Entidades anteriormente citadas deverão indicar seus representantes titulares e suplentes, no prazo de (10) dez dias, conforme disposto no artigo 10°, do § 6° do Decreto Municipal nº 9071/2003.

Convidamos a todos para posse dos novos Conselheiros para a gestão 2005/2007 que será realizada no dia 16/12/2005 na sede do Conselho, sito à Avenida Ernani do Amaral Peixoto, 116/4º andar.

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições legais, vem informar o resultado da votação ocorrida no dia 02/12/2005.

06 votos - Associação das Damas de Caridade São Vicente de Paulo

25 votos - CEJOP – Centro Juvenil de Orientação e Pesquisa

02 votos - Obras Sociais Nossa Senhora do Sagrado Coração

- 08 votos AFAC Associação Fluminense de Amparo aos Cegos
- 22 votos FEERJ Federação Espírita do Estado do Rio de Janeiro
- 26 votos AFR Associação Fluminense de Reabilitação
- 18 votos Fraternidade ANAWIN de São Francisco de Assis
- 03 votos PAS Patriarca de Assistência Social
- 03 AISE Associação de Idosos da Sala de Espera
- 27 votos ASPI-UFF Assoc. Professores Inativos da UFF
- 26 votos IDE Instituto de Desenvolvimento para Educação ZERO votos CPMRL Centro Pró Melhoramento Recanto do Lido
- 25 votos FAMNIT- Federação das Associações Moradores de Niterói
- 02 votos Associação de Moradores do Maceió e Adjacências
- 01 voto Associação Comunitária e Amigos do Morro do Serrão
- Dessa forma, segue abaixo a lista das Entidades representantes da sociedade civil que comporão o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa na gestão 2005/2007.
- 1º Lugar: ASPI-UFF Assoc. Professores Inativos da UFF
- 2º Lugar: AFR Associação Fluminense de Reabilitação
- 3º Lugar: IDE Instituto de Desenvolvimento para Educação
- 4º Lugar: CEJOP Centro Juvenil de Orientação e Pesquisa
- 5º Lugar: FAMNIT- Federação das Associações Moradores de Niterói
- 6º Lugar: FEERJ Federação Espírita do Estado do Rio de Janeiro
- 7º Lugar: Fraternidade Anawin de São Francisco de Assis Solicitamos que as Entidades anteriormente citadas deverão indicar seus representantes titulares e suplentes, no prazo de (10) dez dias, conforme disposto no artigo 10º, do § 6º do Decreto Municipal nº 9071/2003.
- Convidamos a todos para posse dos novos Conselheiros para a gestão 2005/2007 que será realizada no dia 16/12/2005 na sede do Conselho, sito à Avenida Ernani do Amaral Peixoto, 116/4º andar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS

Despachos do Secretário

Doações às seguintes instituições:

APAE - Associação de Pais e Amigos do Excepcional. CNPJ 30131205/0001/77. Termo de Apreensão/TReME: 753/1489; 757/1493; 763/1499; 760/1496; 769/1504; 767/1502; 765/1501; 774/1510 em 17 de outubro de 2005.

Obras Sociais de N. Sra. do Sagrado Coração. CNPJ 29134624/0001-83. Termo de Apreensão/TReME: 858/1571; 705/1438 em 17 de novembro de 2005.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria de Recursos Humanos Gratificação Adicional Tempo de Serviço (Deferido) 200/15207/2005- Celso Gonçalves 200/12232/2005- Kátia Martins de Carvalho Complemento de Insalubridade (Deferido) 200/08511/2005-Luiz Augusto Faria de Andrade 200/08330/2005- Mônica Jares A. Silva Insalubridade (Indeferidos) 200/02567/2005- Regina Célia dos S. Brantes

200/10920/2005- Claudete Aparecida A. Cardoso

200/12039/2005- Samir Andrade Barreto

Insalubridade (Deferido)

200/09519/2005- Luciana Freitas S. Mendes

Retorno de Insalubridade (Deferidos)

200/11607/2005 - Suely Werneck Cotta

200/08222/2005- Kátia de Paula Silva

Retorno de Insalubridade (Indeferidos)

200/08121/2005- José Álvaro Silva 200/08100/2005- Miriam da Silva C. Campos

Auxílio Doença (Deferido)

200/16277/2005- Regina Célia G. da Silva

Licença Prêmio (Deferidos)

200/12711/2005- Rosangela Ferreira de Biasi- 03 (três) meses, de 02/01/2006 à 01/04/2006 (Port.311/2005).

200/08578/2002- Denise Dias Cardoso 03 (três) meses, de 01/02/2006 à 01/05/2006 (Port. 312/2005).

Prorrogação de Licença Sem Vencimento (Deferido)

200/13713/2005- Mario Maurelli Junior, a contar de 30 de outubro de 2005 (Port.310/05).

Secretaria Municipal de Saúde Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários Edital

O Chefe do Cemitério de São Francisco Xavier torna público que tendo terminado o prazo de "Inumação" no período de 01/11/2002 a 30/11/2005, das sepulturas abaixo relacionadas devem os interessados requerer a "Exumação" ou "Reformas", sob pena de proceder-se a Exumação através de "Ex-Ofício", sendo os ossos recolhidos ao ossuário geral, de acordo com o Decreto Municipal nº

Cova Rasa de Adulto: "A" 93 - Sergio Cordeiro da Costa 06/11/2002 a 06/11/2005; "A" 744- Jocelia Rosa Braga 21/11/2002 a 21/11/2005; "A" 207- Rosa de Jesus Maia 25/11/2002 a 25/11/2005.

Catacumba de Adulto: CAT.357- Antonio de Oliveira 05/11/2002 a 05/11/2005; CAT. 373 - Marloah de Cássia Mazzoco Leão 11/11/2002 a 11/11/2005.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI ATOS DO PRESIDENTE

Carta Recurso da Convite nº 40/2005. Processo 210/3612/2005 - Comlógica Comércio de Implantação Tecnológica Ltda-Me – Deferido.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente Homologação

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Nº 008/05, que visa o fornecimento de Gabinetes e Placas M2DAP, adjudicando a empresa Meng Engenharia, Comércio e Indústria Ltda., Todo Lote, pelo valor global de R\$ 20.870,00, nas condições de entrega das mercadorias e pagamentos, conforme Edital, Autoriza a Despesa e a Emissão da Respectiva Nota de Empenho. Proc.Nº. 040/3545/05. Em, 05 de dezembro de 2005.

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Nº 013/05, que visa o fornecimento de Kits Leds Verde e Vermelho, adjudicando a empresa Meng Engenharia, Comércio e Indústria Ltda., Todo Lote, pelo valor global de R\$ 58.400,00, nas condições de entrega das mercadorias e pagamentos, conforme Edital, Autoriza a Despesa e a Emissão da Respectiva Nota de Empenho. Proc.N°. 040/5536/05. Em, 05 de dezembro de 2005.

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Convite/Cose Nº 076/05, que visa a execução das Obras e/ou

serviços de Reforma no Anexo da Sede da FME – Rua Visconde de Uruguai, 414 – Centro, adjudicando a empresa Real Refor Engenharia Ltda., pelo valor global de R\$ 144.950,00, nas condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital, Autoriza a Despesa e a Emissão da Respectiva Nota de Empenho. Proc.Nº. 8267/05. Em, 05 de dezembro de 2005.

Ratificação de Dispensa

Ratifico a presente Dispensa de Licitação, Art. 24 Inciso II, LF 8.666/93 objeto do processo nº 8698/05, que visa a execução de Obras e/ou serviços de Vistoria e Avaliação de uma Área com 34.987,50 M2 situada na Estrada Leopoldo Fróes s/nº - Bairro de São Francisco, adjudicando os serviços à firma Hilton da Silva Jordão Júnior, pelo valor global de R\$ 6.800,00 com prazo de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Dispensa, Autoriza a Despesa e a Emissão da Respectiva Nota de Empenho.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

Despachos da Presidente

Processo 220/2242/2005, Convite nº 047/2005, adjudico o objeto da licitação em favor da firma Ambient AIR AR Concionado Ltda., para aquisição e instalação de 03 (três) unidades tipo Split para Sistema de Ar Condicionado do salão do restaurante do Museu de Arte Contemporânea, no valor de R\$ 62.800,00 (sessenta e dois mil, oitocentos reais) de acordo com o inciso VI, do Artigo 22, inciso III # 3° c/c artigo 23, inciso I "a", da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela publicação do jornal O Fluminense.